

Solicitação: 37411
 Solicitante: LEANA BESSA
 Setor: 1295 HERSO - ALMOXARIFADO
 Motivo: 4 COMPRA EVENTUAL

Data Solicitud: 09/05/2023 Data Máxima: 09/06/2023
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Obs: .

Seq	Produto	Dados da Solicitação			Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est. Atual	Dados da Última compra			
		Clas. ABC	Unidade	UNIDADE				Data	Vir Unitário	Fornecedor	
1	22284 PLACA DE PLATO TIBIAL BLOQUEADO		UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00			0,0000	
Rateio: 1295 - HERSO - ALMOX UNIDADE 2,00											
Especificação: CODIGO SUS OPME: 07.02.03.138-0											
2	21500 PARAFUSOS BLOQUEADOS EM ACO INOX		UNIDADE	10,00	0,00	0,00	9,00	28/04/2023		120,0000	SINTESE
Rateio: 1295 - HERSO - ALMOX UNIDADE 10,00											
Especificação: PROCEDIMENTO COMPATIVEL 0408040297											
3	21064 PARAFUSO CORTICAL 4.5MM		UNIDADE	4,00	0,00	0,00	4,00	04/04/2023		21,6700	SINTESE
Rateio: 1295 - HERSO - ALMOX UNIDADE 4,00											
Especificação: CODIGO SUS OPME: 0702030708											

Valor Total 1.286,68
 Somatório(Vi.Ult.Real * Qtd Solicitada)

09 de Maio de 2023

Emissor

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Leana
 Leana M Bessa da Silva
 Coordenadora de Enfermagem
 COREN-GO 390 185
 HERSO

Geovana
 Tuany de Paula Terra
 Diretora Administrativa
 CPF 096.371.216-09
 HERSCC

Geovana Alves de Paula
 Geovana Alves de Paula
 Chefe Setor de Compras
 CPF: 707.919.641-83
 IPGSE

Rafio
 Rafio Vilela Matos
 Sup. Administrativo
 CPF: 379.294.291-72
 IPGSE



Santa Helena de Goiás, 09 de maio de 2023.

Memorando 142/2023 – **Solicitação de Compras**



De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Fábio Vilela Matos
Diretor Administrativo – IPGSE

Assunto: Solicitação de Aquisição de placas e parafusos bloqueados não contemplados pelo SUS.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de placas e parafusos bloqueados não contemplados pelo SUS.

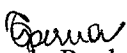
Considerando a solicitação de compras n ° 37411, a aquisição se faz necessária, para atender as demandas do centro cirúrgico para o pagamento do material utilizado no procedimento da paciente Joaquim Antônio de Oliveira, no qual foi realizado em 26/04/2023. O uso do material foi previamente autorizado, através da COMUNICAÇÃO INTERNA, pela diretoria da SEDE do IPGSE em conjunto com a Diretoria Geral do HERSO.

Segue em anexo:

- COMUNICAÇÃO INTERNA N° 04/2023
- ORÇAMENTO
- IMAGENS E DOCUMENTOS INTERNOS DO CENTRO CIRURGICO.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 04/2023

Santa Helena de Goiás, 09 de maio de 2023.

De: Ubyratan Gonzaga Coelho
Diretor Geral HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO



Para: Diógenes Alves do Nascimento
Superintendente Financeiro
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE)

A fim de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente explicar o que segue:

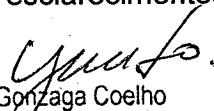
Encaminhamos o processo da paciente **Joaquim Antonio de Oliveira**, referente ao procedimento cirúrgico realizado em 26.04.2023, no qual foram utilizados materiais não cobertos pelo SUS (placas e parafusos bloqueados).

O uso do material foi previamente autorizado pela Diretoria da Sede do IPGSE em conjunto com a Diretoria Geral do HERSO, considerando a necessidade de uso do material que se fez de forma imprescindível na realização da cirurgia de emergência.

Verificou-se que os materiais disponibilizados pelo SUS não atenderiam a necessidade do paciente, levando-se em conta a gravidade do caso em questão, motivo pelo qual se fez necessária a fixação definitiva com placas bloqueadas.

Diante ao exposto, renovamos os préstimos de grande estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos inerentes ao caso

Atenciosamente,


Ubyratan Gonzaga Coelho
Diretor Geral / HERSO
CPF 364.769.861-04
IPGSE
Ubyratan Gonzaga Coelho
Diretor Geral
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO



Rua 9-A nº411 - St. Aeroporto
Goiânia-GO CEP: 74.075-250
Fone: (62) 3212-3015
Fax: (62) 3229-4720

Goiânia, 03 de Maio de 2023

PARA: **HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás.**
St. OPME.

PACIENTE: **JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA.**
DATA DA CIRURGIA: 26/04/2023
MEDICO CIRURGIAO: Dr. Rogério Aparecido Silva.

ORÇAMENTO

QT:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	ANVISA	VL.UNIT:	VL. TOTAL:
02	Placa Bloqueada em T Platô Tibial 03x08F.	Hexagon	10209780080	2.200,00	4.400,00
10	Parafuso Cortical Bloqueado 4,5mm	Hexagon	10209780068	120,00	1.200,00
04	Parafuso Cortical 4,5mm	Hexagon	10209780031	55,00	220,00
TOTAL				R\$ 5.820,00

Atenciosamente,

Eudes Alves.



Departamento Comercial
Sintese Comercial Hospitalar – Goiânia, GO, Brasil
comercial@sintesebr.com



SOLICITAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA

Pront: 752227

Ate: 5336179

D.N.: 09/03/1962

Sexo: M

D.A.: 25/04/2023

Leito: CO LEITO 17D

UNID: HERSO - ENF CLINICA ORTOPEDIC.



Data do Preenchimento: 26/04/23 Hora: _____

Descrição do Procedimento: Trat. Cir. de Frac.

Beudartrose / Retardo de Consolidação /
Perda ossea da diáfise Tibial

Código do Procedimento: 0408050861

Prévia

Quantidade	Descrição	Código da Caixa
	<u>Placa Tibial</u> <u>Caixa de Placa Bloqueada + Tampa de Parafuso Bloqueado</u>	

Fornecedor: Síntese Outro: _____

Coberto pelo SUS: Sim Não

Justificativa:

Dr. Rogério Aparecido Silva
Ortopedia - Pneumatologia
CRM-GO 14453 / IEOT 14453

Data prevista para o Procedimento: 26/04/23

Leana M Bessa da Silva
Coordenadora de Enfermagem
COREN-GO 390 185
HERSO

Médico
(ass. e carimbo)

Supervisor Centro Cirúrgico
(ass. e carimbo)

Saída de Sala / Material Gasto

Quantidade	Descrição	Códig	Código
<u>01</u>	<u>Placa de Placa Tibial Bloqueada com L. unq. 7 furos</u>		
<u>01</u>	<u>" " " " " " com T 8 furos</u>		
<u>01</u>	<u>Parafuso vertical bloqueado 4.5 x 44</u>		
<u>02</u>	<u>" " " " 4.5 x 36</u>		
<u>01</u>	<u>" " " " 4.5 x 38</u>		
<u>03</u>	<u>" " " " 4.5 x 60</u>		
<u>02</u>	<u>" " " " 4.5 x 62</u>		
<u>01</u>	<u>" " " " 4.5 x 64</u>		
<u>01</u>	<u>Parafuso vertical 4.5 x 32</u>		
<u>01</u>	<u>" " " " 4.5 x 38</u>		
<u>01</u>	<u>" " " " 4.5 x 42</u>		
<u>01</u>	<u>" " " " 4.5 x 70</u>		

Dr. Rogério Aparecido Silva
Ortopedia - Pneumatologia
CRM-GO 14453 / IEOT 14453

Médico
(ass. e carimbo)

Data do Procedimento: 26/04/23

Leana M Bessa da Silva
Coordenadora de Enfermagem
COREN-GO 390 185
HERSO

Supervisor Centro Cirúrgico
(ass. e carimbo)

José Alan Gonzaga Coelho
Diretor Gerente / HERSO
CPF 364 769.861-04
IPGSE
Diretor Técnico
(ass. e carimbo)

Observação: Assinatura da Diretoria Administrativa/Financeira somente será necessário em casos de OPME não cobertos pelo SUS onde a mesma deverá assinar a ordem de compra mediante apresentação de cotação.





Instituição (Todos)

radiologia.hurso@gmail.com

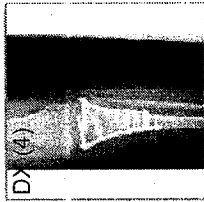
DX (4) - 26/04/2023 11:46 - TIBIA FIBULA E | JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA (M) (061Y) | HURSO SHEGO

Laudo

Imagens

Pesquisa

Series



View

Scroll

Bright

Annot.

Cine

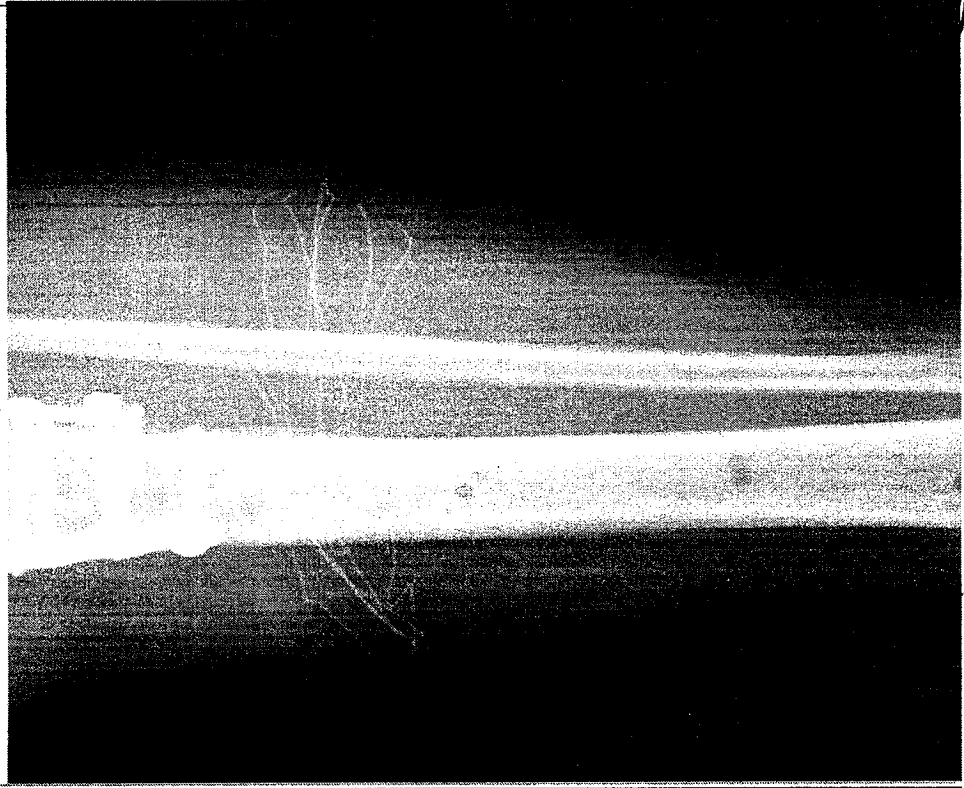
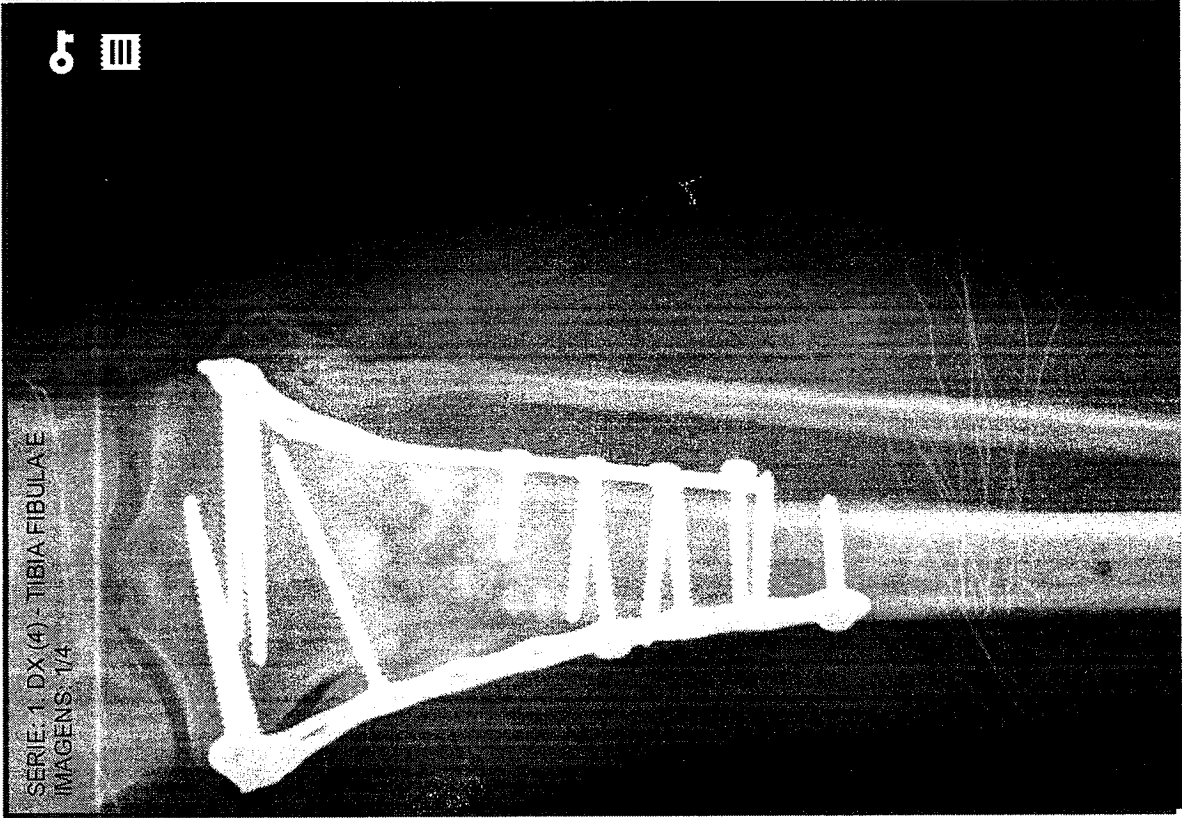
Reset

Layout

Print

SERIE: 1. DX (4) - TIBIA FIBULA E
IMAGENS: 1/4

SERIE: 1. DX (4) - TIBIA FIBULA E
IMAGENS: 2/4



Atendimento A Gestão de Serv
07



Requisição de compras Órtese e prótese coberto

Memorando N° 334/ 2023– Centro Cirúrgico
Contrato de Gestão N° 088/ 2022- SES/IPGSE

Santa Helena de Goiás, 26 de abril de 2023


De: Centro Cirúrgico

Para: Compras

Assunto: Solicitação de material de órtese e prótese não contemplado pela tabela SUS

Informamos que o material solicitado não é contemplado pela tabela SUS, e que devido a lesão do (a) paciente: **JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA** Prontuário: **752227** conforme avaliação técnica se faz necessário a utilização do material da **CX. PLACA BLOQUEADA + RAMPA DE PARAFUSO BLOQUEADO** conforme a descrição especificada na OPME em anexo com o N° **334**. Os materiais constantes na OPME **não são coberto pelo SUS**, nesse procedimento: **0408050861 (TRATAMENTO CIRÚRGICO PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL)**. O material é necessário para atender uma demanda de urgência da referida paciente interna nesta unidade, e a não realização da cirurgia implica diretamente na evolução do quadro clínico da usuária.

Atenciosamente,


Leana M. Bessa da Silva
Coordenadora de Enfermagem
COREN-GO 390 185
HERSO

Supervisor Centro Cirúrgico